



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal 196/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta**.

AUTORIZO a realização da Contratação Direta com fulcro na(o) **Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras** da empresa a seguir:

CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA 27.175.191/0001-89						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 38.532,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto (Garrafão com água)	MAR DOCE	Unidade	400	R\$ 20,73	R\$ 8.292,00
2	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	MAR DOCE	Recarga	3.000	R\$ 10,08	R\$ 30.240,00
Total Geral						R\$ 38.532,00

L C SILVA LTDA 33.063.921/0001-52						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses	ILHA BELA	Caixa	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 403/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

	a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)					
4	Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (fardo com 12 unidades)	MAR DOCE	Fardo	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
Total Geral						R\$ 17.500,00
Total Geral						R\$ 56.032,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.032,00 (cinquenta e seis mil e trinta e dois reais)

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.

Barreirinhas - MA, 9 de Maio de 2024

Katiane Barbosa Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
145/2024